



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: [cmdca@capanema.pr.gov.br](mailto:cmdca@capanema.pr.gov.br)

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

---

## RESOLUÇÃO Nº 10/2021

### **“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato abril /2021 a abril/2023”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro 2021, às 08:00 horas na sala de reunião da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social localizada na Rua Antônio Niehus 670 centro de Capanema-PR.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, para o mandato de novembro de 2021 a novembro de 2023:

- I- Presidente: JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH, representante NÃO-GOVERNAMENTAL indicado pela Entidade APAE DE CAPANEMA
- II- Vice-Presidente: DORVALINA VERDANA PIETROBON, representante NÃO-GOVERNAMENTAL, indicada pela Entidade da Pastoral da Criança.

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

**Capanema 04 de novembro de 2021**

---

JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH  
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.